



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
Casa Manoel Torres Filho

# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 84 -ALHANDRA-PB, 30 de Outubro de 2017

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

### Decreto Legislativo 028 /2017

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de cidadão Alhandrense ao Bel. em Ciências Jurídicas Senhor **ANAILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA**, Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º Justificativa oral.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**MOIZÉS MARINHO DA SILVA**

Vereador-DEMOCRATAS

### Decreto Legislativo 029 /2017

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de cidadã Alhandrense a Bel<sup>3</sup>. em

Ciências Jurídicas Senhora **FLÁVIA RENATA FARIA ASSAD**, Delegada de homicídios da 6ª Delegacia Seccional de Polícia Civil do Estado da Paraíba com sede em Alhandra com abrangência em todo o Litoral Sul da Paraíba.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário. •

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**MOIZÉS MARINHO DA SILVA**

Vereador-DEMOCRATAS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 041 /2017

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 12 inciso XXII, da lei orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Alhandrense ao Sr. **MOISÉS ANDRADE DE LIMA**;

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**EDIELSON NUNES DOS SANTOS**

Vereador.

**JUSTIFICATIVA:**

**MOISÉS ANDRADE DE LIMA**, brasileiro, casado, PRODUTOR RURAL, nascido na cidade Japi-RN, tendo chegado à Alhandra há mais de 10 anos, sendo um empregador, trabalhando direto e indiretamente com ele mais de 100 trabalhadores rural, final do ano sempre faz festas com seus trabalhadores e amigos para compartilhar o sucesso alcançado e reconhecimento do valor de seus trabalhadores.

**DECRETO LEGISLATIVO N.º. 042 /2017**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providencias.**

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo n.º 12 inciso XXII, da lei orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Alt. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Alhandrense ao Sr. ALEXANDRE DOUGLAS TRINDADE RODRIGUES;

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário

Alt. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**EDIELSON NUNES DOS SANTOS**

Vereador.

**JUSTIFICATIVA:**

ALEXANDRE DOUGLAS TRINDADE RODRIGUES, brasileiro, casado, GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A, Ag. Alhandra-PB, nascido na cidade Patos-PB, tendo chegado à Alhandra há mais de 03 anos, sendo Responsável indiretamente pelo aumento do setor da Habitação do Município, liberando legalmente verbas para compra da minha casa minha vida, um gerente considerado de maior atenção aos clientes, procurando sempre com a atenção e agilidade resolver os problemas atinentes ao banco.

